

# CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (AE2022-0214)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 bolsa(s) do tipo Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto Waste2BioComp CE referência 101058654

# 1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI)

Área científica genérica: ENGINEERING

Área científica específica: Electrical engineering

**Duração da(s) bolsa(s):** 3 meses, com início previsto para 2022-09-01, eventualmente renovável até um máximo de um ano, se estudante de curso não conferente de grau, e até um máximo de dois anos, se estudante de

mestrado.

Orientador científico: Manuel Santos Silva

Local da atividade de investigação: INESC TEC, Porto, Portugal

Valor da bolsa: € 875,98, conforme Tabela de Subsídios Mensais de Manutenção das bolsas financiadas pela FCT (http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores), pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 19, 21º e 22º do regulamento de Bolsas do INESC TEC e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, durante o período da bolsa nos termos estabelecidos no documento interno: "Pagamento de propinas a Bolseiros de Investigação".

O bolseiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

# 2. OBJETIVOS DA BOLSA:

Desenvolvimento de aplicação para impressão robotizada a jato de tinta

## 3. SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:

Os objetivos deste plano de trabalhos e formação centram-se essencialmente no desenvolvimento de uma aplicação para impressão (ex: inkjet printing) robotizada em geometrias 3D complexas focada nas seguintes tarefas: (i) visualização de modelos 3D na aplicação com base num ficheiro de digitalização 3D do produto sobre o qual será realizada a impressão, (ii) projeção / mapeamento do modelo teórico na superfície 3D do objeto, (iii) interface com utilizador da aplicação, e (iv) geração de pontos e orientações para um manipulador robótico seguir tendo em vista a impressão em geometrias 3D.



#### 4. PERFIL REQUERIDO:

#### Requisitos de admissão:

Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Engenharia Informática ou áreas afins. A atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior.

## Fatores de preferência:

Conhecimentos de robótica Experiência anterior em desenvolvimento de interfaces usando Qt Experiência anterior em desenvolvimento de software usando a API OpenGL Experiência anterior em projetos de investigação em robótica, sensores associados e programação em Lazarus. Valorizada a participação em atividades extra-curriculares ligadas à robótica.

#### Requisitos mínimos:

O candidato deve estar inscrito num curso de Mestrado.

Experiência em programação C/C++.

# 5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

**Métodos de seleção e respectiva valoração:** primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC e segunda fase constituída por uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.

Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 45%), Publicações Científicas (PC, 5%), Experiência (EX, 45%) e Carta de Motivação (CM, 5%).

Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a EI. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (80%) e da EI (20%).

# Composição do Júri de Selecção:

Presidente do júri: Manuel Santos Silva

Vogal: Luís Freitas Rocha Vogal: Hélio Mendonça

Suplente: António Paulo Moreira

**Notificação dos resultados:** os resultados do processo de seleção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC.

## 6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

# Documentos de Candidatura:

- Carta de motivação;
- 2. Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);
- 3. Certificado de habilitações com o respetivo grau académico reconhecido em Portugal;
  - Os documentos comprovativos da titularidade de grau académico e diploma, ou do respetivo reconhecimento, quando se trate de grau académico ou diploma atribuído por instituição de ensino superior estrangeira, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato de acordo com minuta própria, ocorrendo a verificação daqueles apenas em fase de contratualização da bolsa. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.
  - Os graus académicos ou diplomas atribuídos por instituição de ensino superior estrangeira necessitam de reconhecimento por uma instituição de ensino superior portuguesa e do respetivo registo na Plataforma da DGES, de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. Mais informação poderá ser obtida em: https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374
- 4. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso do Ensino Superior não conferente de grau académico.
  - O comprovativo de inscrição pode ser entregue apenas em fase de contratualização da bolsa.
- 5. Declaração de não incumprimento dos deveres do bolseiro.



- 6. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data de início da bolsa.
- 7. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

Período de candidatura: De 2022-07-18 a 2022-07-29

**Submissão de candidaturas:** Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção JUNTE-SE A NÓS

# 7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo Regulamento de Bolsas do INESC TEC e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas